



## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

#### Decretos

#### D E C R E T O N.º 6379/2021

=DE 20 DE ABRIL 2021=

*"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO  
DE DOTAÇÃO(ÕES)  
ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S)  
NO VIGENTE ORÇAMENTO"*

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4.º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL N.º. 4681 DE 26/OUTUBRO/2020,

#### D E C R E T A:

ARTIGO 1º Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

02 – EXECUTIVO

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0054.2.089 - Serviço de Pronto Atendimento Municipal

388 3.3.90.30.00.01.0310 - Material de Consumo -----  
R\$ 150.000,00

ARTIGO 2º O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 – EXECUTIVO

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0054.2.089 - Serviço de Pronto Atendimento Municipal

395 3.3.90.34.00.01.0310 – Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização  
R\$ 150.000,00

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 20 de abril de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE ABRIL DE 2021.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

#### D E C R E T O N.º 6380/2021

=DE 20 DE ABRIL 2021=

*"DISPÕE SOBRE ABERTURA  
DE CRÉDITO ADICIONAL  
EXTRAORDINÁRIO AO ORÇAMENTO  
VIGENTE PARA COMBATE AO  
COVID-19, QUE ESPECIFICA"*  
.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.077, de 24 de março de 2020, prorrogado pelo Decreto nº. 6368 de 12 de abril de 2021 que reconhecem o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Município de Jardimópolis;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal, Art. 57, XXVIII; Art. 109, I, k) e Art. 150, § 3º.

#### D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4681, de 26 de outubro de 2020, o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO

10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0054.2.089 - Serviço de Pronto Atendimento Municipal

766 3.3.90.30.00.95.0312 – Material de Consumo -----  
R\$ 120.000,00

752 3.3.90.39.00.95.0312 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ---  
R\$ 5.000,00

TOTAL ----- R\$ 125.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através do recurso proveniente de parte do saldo financeiro da conta bancária nº. 27.425-9, agência 2211-x, Banco do Brasil S/A.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4433 de 26 de setembro de 2017 e anexos V e VI das Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 4658 de 23 de junho de 2020 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 20 de abril de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE ABRIL DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

## Decretos

### P O R T A R I A N.º 150/2021

=De 20 de Abril de 2021=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação no CONCURSO PÚBLICO sob n.º 001/19, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal n.º 5845 de 04/01/2019 e homologado através do Decreto Municipal n.º 5891 de 26/04/2019 e prorrogado através do Decreto Municipal n.º 6347 de 22/03/2021;

RESOLVE: contratar, nos termos da Lei Municipal n.º 1702 de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	A partir de:	Classificação
TULIO AUGUSTO DUARTE	MÉDICO I ORTOPEDISTA	20/04/2021	03º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 20 de abril de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE ABRIL DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

### P O R T A R I A N.º 151/2021

=De 20 de Abril de 2021=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o erro técnico ocorrido na Portaria Municipal sob n.º 141, de 09 de abril de 2021, referente a data de contratação da Sr.ª LETÍCIA MENDONÇA FERNANDEZ, na referida Portaria;

RESOLVE: Fica alterado a data de contratação que constou na Portaria Municipal n.º 141/2021, a saber:

Onde se lê:

A PARTIR DE:

05/04/2021

Leia-se:

A PARTIR DE:

07/04/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 20 de abril de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE ABRIL DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

### P O R T A R I A N.º 152/2021

=De 20 de Abril de 2021=

*“INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º 03/2021, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....*

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Ofício nº 24/2021 emitido pela Secretária Municipal da Saúde e Coordenadora de Atenção em Saúde, bem como a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob nº 03/2021, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO sob nº 03/2021 a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme decorrido no ofício acima mencionado.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob nº 03/2021, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)
- FLÁVIA DE SOUZA LELÉ
- ANDRÉA APARECIDA PAZIANI

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.**

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 20 de abril de 2021.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE ABRIL DE 2020.**

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**

Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 153/2021**  
**=De 20 de Abril de 2021=**

*"INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º 04/2021, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....*

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Ofício nº 123/2021 emitido pela Secretária Municipal da Saúde, bem como a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali

relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob nº 04/2021, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO sob nº 04/2021 a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme decorrido no ofício acima mencionado.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob nº 04/2021, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)
- FLÁVIA DE SOUZA LELÉ
- SILVIA FELICIA ROCIOLI

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.**

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 20 de abril de 2021.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

Prefeito Municipal

**PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE ABRIL DE 2020.**

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**

Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A N.º 154/2021**  
**=De 20 de Abril de 2021=**

*"INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º 05/2021, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....*

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Ofício nº 073/2021 emitido pela Secretária Municipal da Saúde, bem como a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob nº 05/2021, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO sob nº 05/2021 a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme decorrido no ofício acima mencionado.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob nº 05/2021, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)
- PALOMA BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO
- CARLOS ROGÉRIO FRANÇA

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 20 de abril de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE ABRIL DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A**                      **N.º 155/2021**  
**=De 20 de Abril de 2021=**

*"INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB N.º 06/2021, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....*

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Ofício nº 26/2021 emitido pela Presidente do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente=CMDCA, bem como a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob nº 06/2021, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO sob nº 06/2021 a fim de se efetuar

apuração de eventuais responsabilidades, conforme decorrido no ofício acima mencionado.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob nº 06/2021, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)
- FLÁVIA DE SOUZA LELÉ
- JULIANA FÁTIMA OLIVEIRA BARBOSA TARDIVO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 20 de abril de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE ABRIL DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A**                      **N.º 156/2021**  
**=De 20 de Abril de 2021=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação no CONCURSO PÚBLICO sob n.º 001/19, realizado por esta Prefeitura, devidamente aberto através do Decreto Municipal nº 5845 de 04/01/2019 e homologado através do Decreto Municipal nº 5891 de 26/04/2019 e prorrogado através do Decreto Municipal n.º 6347 de 22/03/2021;

RESOLVE: contratar, nos termos da Lei Municipal n.º 1702 de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	A partir de: Classificação
INARA AMOROSO DA SILVA LUCCAS	QUIMICO	19/04/2021 03º Lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.



Prefeitura de Jardimópolis/SP, 20 de abril de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO  
EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE  
JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE ABRIL DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Briigliadori

---

## VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

---

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

---

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

---

## CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

---

## EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

---

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

---

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Renato Silva MTB 32.945/SP